

Id:10EF220021B7377D



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE Nº: 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO IPIRANGA DO PIAUÍ - PI."
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.624.224/0001-37
CONTRATADO: JAILSON BORGES LEAL - ME (RESTAURANTE E PIZZARIA BURITI)
CNPJ: 14.996.819/0001-65
VALOR: R\$13.700,00 (TREZE MIL E SETECENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSOS: 500. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30;
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE AGOSTO DE 2023.

EUGÉNIA MARIA BULCÃO
Pregoeira

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98803 8919
Portal: <http://www.ipirangadopiaui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com

Id:1518F2693A553772



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



PROCEDIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO IPIRANGA DO PIAUÍ - PI."

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023 referente à "AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO IPIRANGA DO PIAUÍ - PI", realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí - PI, nomeados pela Portaria nº 009/2023, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa JAILSON BORGES LEAL - ME (RESTAURANTE E PIZZARIA BURITI), inscrita sob o CNPJ: 14.996.819/0001-65, com o valor global de R\$13.700,00 (TREZE MIL E SETECENTOS REAIS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 16.024 de 20 de setembro de 2019.

Ipiranga do Piauí - PI, 09 de agosto de 2023.

Paulo Cesar Cortez Vieira
39771270397

Paulo Cesar Cortez Vieira
Presidente da Câmara Municipal
Ipiranga do Piauí - PI

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98803 8919
Portal: <http://www.ipirangadopiaui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com

Id:0CC5519709193780



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



PORTARIA Nº 019/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"DESIGNA O SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Paulo Cesar Cortez Vieira, no uso de suas atribuições legais, com fulcro, na Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO IPIRANGA DO PIAUÍ - PI"

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÁLISON DE SOUSA CARVALHO, inscrito no CPF sob o Nº 072.042.312-48, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

PAULO CESAR CORTES VIEIRA:39771270397

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98803 8919
Portal: <http://www.ipirangadopiaui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
- PI 11 DE AGOSTO 2023.

PAULO CESAR CORTES VIEIRA:39771270397

Paulo Cesar Cortez Vieira
Presidente da Câmara Municipal
Ipiranga do Piauí - PI

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98803 8919
Portal: <http://www.ipirangadopiaui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com